



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 696/2021.....	2
LEI Nº 697/2021.....	6
DECRETO Nº 1380/2021-GM.	8
DECRETO Nº 1381/2021 – GM.	13
PORTARIA Nº 248/2021 - GM	15
PORTARIA Nº 249/2021 - GM	16
PORTARIA Nº 250/2021 - GM	17
PORTARIA Nº 251/2021 - GM	18
PORTARIA Nº 252/2021 - GM	19
COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG	20
PORTARIA Nº 070/2021 - SESAU	21
PORTARIA Nº 071/2021 - SESAU	22
PORTARIA Nº 073/2021 - SESAU	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	28
EXTRATO DE FÉRIAS.....	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº.075/2021-PMQC	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº.076/2021-PMQC	33
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	34
RESOLUÇÃO N.º 003/2021.	34
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	40



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 696/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021. INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o **Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Suplementar no exercício de 2021, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.414.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	26	05.005.24.131.0002.2.005.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
O	31	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
O	32	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
O	66	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	67	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
O	75	07.007.04.123.0002.2.009.3.2.90.21.00.00.	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
O	105	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
O	108	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
O	124	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
O	126	08.009.10.304.0003.2.133.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
O	191	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
O	192	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
O	215	10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00.	31117	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
O	216	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
O	217	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13.00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
O	220	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	1028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
O	245	10.013.12.365.0005.2.094.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	267	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.11.00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
○	268	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.13.00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
○	283	10.014.13.392.0006.2.032.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
○	310	11.016.15.451.0002.2.033.3.1.90.11.00.00.	1098	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
○	356	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	357	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
				SOMA	1.280.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	422	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11.00.00.	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
E	423	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.13.00.00.	1024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
				SOMA	110.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	429	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	41036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
				SOMA	14.000,00

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	430	09.011.08.244.0004.2.101.4.4.90.52.00.00.	33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				SOMA	10.000,00

				TOTAL	1.414.000,00
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito adicional Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	1	02.002.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
○	2	02.002.04.122.0002.2.002.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	3	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
○	4	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
○	6	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	7	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	10	03.003.04.124.0002.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
○	13	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	14	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	15	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
○	16	04.004.02.061.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
○	17	04.004.02.061.0002.2.004.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	19	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	20	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
○	21	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	24	04.004.02.061.0002.2.004.4.6.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
○	25	05.005.24.131.0002.2.005.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
○	27	05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	33	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.16.00.00.	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	36	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
○	37	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
○	49	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
○	50	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
○	51	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
○	52	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
○	53	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
○	54	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
○	55	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	60	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRA E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	61	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	69	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	70	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
○	104	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
○	106	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	30003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
○	138	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
○	139	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	144	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
○	148	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	149	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
○	150	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	151	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	174	09.011.08.244.0004.2.129.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
○	175	09.011.08.244.0004.2.129.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
○	180	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
○	196	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	206	09.012.08.243.0004.6.104.3.3.70.41.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
○	234	10.013.12.361.0005.2.047.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
○	236	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
○	284	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
○	286	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.31.00.00.	1001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
○	287	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
○	289	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	290	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	294	10.015.27.812.0007.1.021.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	295	10.015.27.812.0007.1.021.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	296	10.015.27.812.0007.2.034.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	297	10.015.27.812.0007.2.034.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	307	10.015.27.813.0007.1.004.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	314	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
○	324	11.016.15.451.0002.2.069.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
○	325	11.016.15.451.0008.1.011.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
○	331	11.016.17.512.0008.1.018.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	332	11.016.17.512.0008.1.018.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	334	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	336	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				SOMA	1.280.000,00

Para Crédito Adicional Especial

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	104	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
				SOMA	110.000,00

Para Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
33494 - 495.09.02.06.20 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIOS ANTE	10.000,00
SOMA	10.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	256	1.7.1.8.09.1.1.01.00.00.00.00.	41036	Transferências do FUNDEB - Compl da União VAAF 70%	14.000,00
				SOMA	14.000,00

				TOTAL	1.414.000,00
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL".

Quarto Centenário, 29 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

LEI Nº 697/2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o **Prefeito Municipal, Wilson Akio Abe**, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Suplementar no exercício de 2021, de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	23	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00
				SOMA	205.000,00
				TOTAL	205.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
------	----------	--------------	-------	---------------------	-------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	44	06.006.04.122.0002.2.107.3.3.90.18.00.00.	1001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00
○	68	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
○	69	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
○	70	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
○	72	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
○	73	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
○	74	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
○	316	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
○	322	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				SOMA	205.000,00
				TOTAL	205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 29 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 1380/2021-GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021. INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 696/2021.

Decreta:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Suplementar no exercício de 2021, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 1.414.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	26	05.005.24.131.0002.2.005.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
O	31	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
O	32	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
O	66	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
O	67	07.007.04.123.0002.2.008.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
O	75	07.007.04.123.0002.2.009.3.2.90.21.00.00.	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
O	105	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
O	108	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
O	124	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
O	126	08.009.10.304.0003.2.133.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
O	191	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
O	192	09.012.08.243.0004.6.059.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	215	10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00.	31117	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
○	216	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
○	217	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13.00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
○	220	10.013.12.361.0005.2.046.3.1.90.11.00.00.	1028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
○	245	10.013.12.365.0005.2.094.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
○	267	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.11.00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
○	268	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.13.00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
○	283	10.014.13.392.0006.2.032.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
○	310	11.016.15.451.0002.2.033.3.1.90.11.00.00.	1098	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
○	356	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	357	12.017.20.606.0010.2.038.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
				SOMA	1.280.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	422	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11.00.00.	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
E	423	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.13.00.00.	1024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
				SOMA	110.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	429	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11.00.00.	41036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
				SOMA	14.000,00

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	430	09.011.08.244.0004.2.101.4.4.90.52.00.00.	33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				SOMA	10.000,00

				TOTAL	1.414.000,00
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito adicional Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	1	02.002.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
○	2	02.002.04.122.0002.2.002.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	3	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
○	4	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
○	6	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	7	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
○	10	03.003.04.124.0002.2.003.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
○	13	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	14	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	15	03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
○	16	04.004.02.061.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
○	17	04.004.02.061.0002.2.004.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	19	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	20	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
○	21	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	24	04.004.02.061.0002.2.004.4.6.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
○	25	05.005.24.131.0002.2.005.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
○	27	05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	33	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.16.00.00.	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	36	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
○	37	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
○	49	06.006.22.661.0002.1.015.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
○	50	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
○	51	06.006.22.661.0002.2.040.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
○	52	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
○	53	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
○	54	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
○	55	06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	60	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	61	06.006.23.692.0002.1.017.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	69	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	70	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
○	104	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
○	106	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	30003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
○	138	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
○	139	09.010.08.244.0004.2.019.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	144	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
○	148	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	149	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
○	150	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
○	151	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
○	174	09.011.08.244.0004.2.129.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
○	175	09.011.08.244.0004.2.129.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
○	180	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
○	196	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	206	09.012.08.243.0004.6.104.3.3.70.41.00.00.	1001	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
○	234	10.013.12.361.0005.2.047.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
○	236	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

○	284	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
○	286	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.31.00.00.	1001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
○	287	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.32.00.00.	1001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
○	289	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
○	290	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
○	294	10.015.27.812.0007.1.021.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	295	10.015.27.812.0007.1.021.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	296	10.015.27.812.0007.2.034.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
○	297	10.015.27.812.0007.2.034.3.1.90.13.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
○	307	10.015.27.813.0007.1.004.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	314	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
○	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
○	324	11.016.15.451.0002.2.069.3.3.71.70.00.00.	1001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
○	325	11.016.15.451.0008.1.011.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
○	331	11.016.17.512.0008.1.018.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
○	332	11.016.17.512.0008.1.018.4.4.90.61.00.00.	1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
○	334	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
○	336	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				SOMA	1.280.000,00

Para Crédito Adicional Especial

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
○	104	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
				SOMA	110.000,00

Para Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
33494 - 495.09.02.06.20 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIOS ANTE	10.000,00
SOMA	10.000,00

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	256	1.7.1.8.09.1.1.01.00.00.00.00.	41036	Transferências do FUNDEB - Compl da União VAAF 70%	14.000,00
				SOMA	14.000,00

				TOTAL	1.414.000,00
--	--	--	--	-------	--------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 29 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 1381/2021 – GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 697/2021.

Decreta:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e

III – abrir Crédito Suplementar no exercício de 2021, de acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	23	04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.91.00.00.	1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00
				SOMA	205.000,00
				TOTAL	205.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	44	06.006.04.122.0002.2.107.3.3.90.18.00.00.	1001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00
O	68	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.14.00.00.	1001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
O	69	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
O	70	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
O	72	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
O	73	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.47.00.00.	1001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
O	74	07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
O	316	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.33.00.00.	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
O	322	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				SOMA	205.000,00
				TOTAL	205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.
Quarto Centenário, 29 de novembro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 248/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS AURELIO MARCON	CAMPO MOURÃO – PR	23/11/2021	23/11/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DE ABERTURA DO PLANIFICASUS PARANÁ CONFORME OFICIO Nº 100/DAV/SESA	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de Novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 249/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CAMPO MOURÃO-PR	23/11/2021	23/11/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DE ABERTURA DO PLANIFICASUS PARANÁ CONFORME OFICIO Nº100/DAV/SESA	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de Novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 250/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	MAMBORÊ-PR	26/11/2021	26/11/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM DE VIAGEM A MAMBORÊ-PR PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA E PROJETOS DA SEDEST, DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) DA PARANÁ TURISMO, DA INVEST PARANÁ E DO SIMEPAR	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 26 de Novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 251/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	MAMBORE – PR	26/11/2021	26/11/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM DE VIAGEM A MAMBORE-PR PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA E PROJETOS DA SEDEST, DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) DA PARANÁ TURISMO, DA INVEST PARANÁ E DO SIMEPAR	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 26 de Novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 252/2021 - GM

“Designa os Servidores responsáveis para recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços nas Secretarias Municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **Designar** os Servidores responsáveis para o recebimento de materiais, equipamentos e/ou serviços, das secretarias municipais:

Nome	CPF
Ademir Ramos dos Santos	847.222.669-72
Alice Miyuki Miyashita	025.433.319-21
Bruna Bezerra Correa de Lima	065.622.029-57
Elias Vicente Rufino	017.758.509-94
Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi	055.493.439-67
Fatima Aparecida Bugno de Oliveira	568.829.809-00
Gracieli Vieira dos Santos	090.401.259-02
Larissa Gomes Rodrigues	092.664.019-43
Lucimar Ferreira do Nascimento	775.004.409-44
Lucinéia Neri dos Santos	048.637.499-88
Milton Macedo dos Santos	621.520.929-53
Rosely de Souza Silva Faria	975.111.969-34
Samara Alves da Silva	081.533.409-56
Walberson Moreira Frei	056.761.049-70
Zuleima Oliveira França dos Santos	971.941.079-53

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 046/2021 – GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 29 de novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CEG

EDITAL Nº 01/2021

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral Geral, constituída na forma da Lei nº 619/2019, torna público o resultado da eleição para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das instituições municipais de ensino de Quarto Centenário, realizada no dia 25 de Novembro de 2021.

Escola Municipal Germana Afonso Moleiro Chapa: Trabalhando em prol de uma educação de qualidade.	126 votantes	Votos para a chapa: Sim: 125 Não: 01 Branco: 0 Nulos: 0
Escola Municipal Presidente Castelo Branco / Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava. Chapa: Educação, União e Progresso.	95 votantes	Votos para a chapa: Sim: 53 Não: 0 Branco: 1 Nulos: 0
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria. Chapa: Família e Escola: Fortalecendo os laços.	163 votantes	Votos para a chapa: Sim: 121 Não: 0 Branco: 0 Nulos: 2

Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Carmem Lúcia de Souza
Membro da Comissão Eleitoral Geral

Luzia Aparecida Ferreira
Membro da Comissão Eleitoral Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 070/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	30/11/2021	30/11/2021	01	35,00	“R”	I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS TUTORES MUNICIPAIS DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 044/2021 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 071/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI	CAMPO MOURÃO - PR	30/11/2021	30/11/2021	01	35,00	“R”	REUNIÃO TÉCNICA DOS COORDENADORES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACÊUTICOS DA 11º REGIONAL DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 108/2021 SCAFAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 073/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	01/12/2021	01/12/2021	01	35,00	“R”	REUNIÃO TÉCNICA COM OS REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 112/2021/SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 129/2021
b) Licitação Nº : 54/2021
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 26/11/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
(CARTUCHO E TONER E FOTOCONDUTOR)

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.491.296/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO MULTIFUNCIONAL HP LASERJET XPRESS M2070W	OFFICETECH	UNID.	2,00	49,00	98,00
3	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	OFFICETECH	UNID.	15,00	36,00	540,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

	NOVO MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L2540 DW					
4	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L5652 DN	OFFICETECH	UNID.	15,00	58,00	870,00
9	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN	OFFICETECH	UNID.	7,00	70,00	490,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.998,00

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 129/2021
b) Licitação Nº : 54/2021
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 26/11/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E TONER E FOTOCONDUTOR)

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962
CNPJ/CPF: 40.648.281/0001-08

LOTE 1

Valor Total do Lote: 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SÉRIE SCX-3200	TONER CARTRIDGE	UNID.	2,00	55,00	110,00
5	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO IMPRESSORA LASER BROTHER	TONER CARTRIDGE	UNID.	2,00	66,00	132,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

	HL-L5102 DW					
6	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M225DW	TONER CARTRIDGE	UNID.	2,00	37,00	74,00
7	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL NOVO IMPRESSORA LASER HP LASERJET 1160	TONER CARTRIDGE	UNID.	2,00	48,00	96,00
8	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL - IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DW	TONER CARTRIDGE	UNID.	3,00	55,00	165,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 577,00

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 70/2021
b) Licitação Nº : 7/2021
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 29/11/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA CONSTRUÇÃO DE 225 METROS LINEARES DE CERCA EM POSTES CURVOS DE CONCRETO COM ARAME FARPADO E ALAMBRADO, OBJETIVANDO O CERCAMENTO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.147.794/0001-10

LOTE 1

Valor Total do Lote: 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERCA EM POSTES DE CONCRETO CURVO (INTERMEDIÁRIOS 0,10CMX0,10CMX3,00M E ESTICADORES 0,13CMX0,13CMX3,00M) COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO COM 1,80M DE ALTURA MALHA 8 FIO 14 E 03 FIOS ARAME FARPADO 1,65MM NA PONTA CURVA. COM MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA, PARA UTILIZAÇÃO NO CERCAMENTO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM, ÀS MARGENS DA PR 180 KM	ML	225,00	156,00	35.100,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

	19/20, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.				
--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 35.100,00

QUARTO CENTENÁRIO, 29 de novembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ADEMIR R. DOS SANTOS
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/01/2019 A 29/01/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	26/11/2021 A 25/12/2021
SERVIDOR	ADRIANA PAULA KOSINSKI
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2019 A 29/12/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	22/11/2021 A 21/12/2021
SERVIDOR	CLAUDECIR CIANCA
CARGO	AUX. DE SER. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	03/04/2020 A 02/04/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	04/11/2021 A 03/12/2021
SERVIDOR	ELIAS DE ALMEIDA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/11/2020 A 19/11/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021
SERVIDOR	GERALICE DA S. SANTOS
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	22/10/2020 A 21/10/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021
SERVIDOR	GILBERTO MENDES BATISTA
CARGO	VIGIA
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2020 A 31/05/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	09/12/2021 A 07/01/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

SERVIDOR	LUCILENE A. ROD. J ALVES
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2020 A 28/02/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	15/12/2021 A 13/01/2022

SERVIDOR	LUIZ FERNANDO SANTANA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/11/2020 A 07/11/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021

SERVIDOR	MARLENE G. BAPTISTA
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/03/2020 A 30/03/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021

SERVIDOR	MERI VANESSA ELIAS
CARGO	PSICOLOGO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	22/10/2020 A 21/10/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021

SERVIDOR	VIVIANE A. BIDO GONÇALVES
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2018 A 29/12/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021

SERVIDOR	WANDERLEI M. CAPUTI
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/01/2019 A 29/01/2020
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2021 A 30/12/2021



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

EXTRATO DO CONTRATO Nº.075/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 28.491.296/0001-00, estabelecida à Avenida Pedro Taques, Nº. 4424 - SALA A, bairro Gleba Ribeirão Morangueiro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MÁRCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUIRALDELI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 6.996.645-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 006.972.019-37, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO E TONER E FOTOCONDUTOR).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0200204122000220023390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0600604122000220063390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000321313390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000321313390300000 1039 MATERIAL DE CONSUMO
0901008244000420193390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901108244000421293390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901208243000460593390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1026 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1028 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000520943390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000521083390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001413392000620323390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001527812000720343390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1101615451000220333390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1201720606001020383390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Novembro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

EXTRATO DO CONTRATO Nº.076/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 00.147.794/0001-10, com sede na Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Internorte, na cidade de Maringá/Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.472.941-5/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 711.544.189-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA CONSTRUÇÃO DE 225 METROS LINEARES DE CERCA EM POSTES CURVOS DE CONCRETO COM ARAME FARPADO E ALAMBRADO, OBJETIVANDO O CERCAMENTO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQC

VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor correspondente à execução da obra, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Novembro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 003/2021.

Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para realização das contratações públicas com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Em conformidade com o que estabelece no Regimento Interno, A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução da Mesa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Para aferição da melhor proposta econômica nas adesões às atas de registro de preços, da Câmara Municipal, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - os preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta, de que dispõe o inciso IV do art. 5º

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel de preços ou no banco de preços em saúde, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, e, quando não for possível a localização dentro do prazo previsto, poderá ser maior, desde que devidamente justificado.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Art. 6º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pela Diretoria Geral e aprovados pela presidência da câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente, como por exemplo, o desinteresse do proponente em responder à cotação.

Art. 7º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação se aplica o disposto no art. 5º desta Resolução.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, caberá ao contratado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

comprovar que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, por meio de pesquisa realizada junto ao LicitaCon Cidadão do Tribunal de Contas do Estado, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput poderá ser realizada com objetos de mesma natureza.

§ 3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada a contratação por meio de inexigibilidade.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa,

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, a ser realizada nos termos do §1º, do artigo 5º desta resolução.

Art. 8º. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Art. 9º. Em regra, o orçamento estimado e/ou máximo da contratação e as propostas são de caráter público,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

todavia, desde que devidamente justificado, nos termos do artigo 24, da Lei 14.133/2021, esse poderá ser sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, tornando-se público apenas e imediatamente após a fase de negociação de propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 10º. Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JHONNY TEIXEIRA FARIAS
VICE-PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
2.º VICE-PRESIDENTE

ALÉCIO MAGÃO
1.º. SECRETARIO

GELSON ANTONIO CAIROS
2.º. SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0823

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino